



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1411, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1007

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				48.000,00
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	114	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	319	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	18.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
	109	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	321	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	-18.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 01 de julho de 2022.

Jose
José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

[Assinatura]

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.

EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços